

**CRENCIAMENTO Nº 004/2025/FMS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025/FMS  
**AMPLA CONCORRENCIA****

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS  
MINIMOS**

**1. DEMANDANTE:**

Demandante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Responsável: **Felipe Porfírio de Oliveira**  
Telefone: **(63) 3353-2482**

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** Levando em conta a importância de oferecer atendimento especializado e de excelência à comunidade de Alvorada/TO, o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, visando a contratação de serviços profissionais de saúde especializados que integrarão a equipe multidisciplinar do Centro de Especialidades do Município.

**2.2.** A cidade de Alvorada, que conta com cerca de 8 mil residentes, enfrenta desafios devido à escassez de profissionais de saúde qualificados, o que prejudica a efetividade do atendimento à sua população, principalmente no que diz respeito aos serviços de saúde especializados.

**2.3.** A presente medida encontra amparo legal no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza o credenciamento como forma de contratação direta, por meio de chamamento público, especialmente para serviços contínuos e com pluralidade de prestadores. Art. 79, I, da Lei 14.133/2021:

*"I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas."*

**3. DA MODALIDADE DESTA LICITAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**3.1.** A escolha da modalidade de credenciamento fundamenta-se no art. 79,I, da Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração instituir procedimento auxiliar, para a inexigibilidade, conforme art. 74, III, da Lei 14.133/2021 para habilitação de interessados, quando o objeto permitir contratações paralelas e não excludentes. Trata-se de medida adequada às características da prestação de serviços de saúde, que, por sua natureza, envolve demanda variável, imprevisível e descentralizada, além de exigir continuidade e acesso imediato, especialmente em áreas essenciais como atenção básica, especializada e diagnóstica e Lei Municipal nº. 1.321/2025.

#### **4. OBJETO:**

**4.1.** Constitui objeto deste termo o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAUDE PARA COMPOR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDER A POPULAÇÃO E ALVORADA/TO**, conforme quantidades e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

#### **5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **6.DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:**

**6.1.** O credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de profissionais da área da saúde para compor equipe multidisciplinar para atender a população e Alvorada/TO, nos termos da tabela abaixo conforme a Lei Municipal nº 1.321/2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### PROFISSIONAIS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ITEM	PROFISSIONAL	VAGAS	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	QUANTIDADE E DE CONSULTAS ESTIMADAS ANUAIS	VALOR ESTIMADO DA CONSULTA
01	MÉDICO (A) NEUROPEDIATRA	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ ATRIBUIÇÕES CLÍNICAS;</li> <li>❖ AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA PEDIÁTRICA: REALIZA EXAMES FÍSICOS E NEUROLÓGICOS PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS NEUROLÓGICAS EM CRIANÇAS;</li> <li>❖ DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS NEUROLÓGICAS PEDIÁTRICAS: IDENTIFICA CONDIÇÕES COMO PARALISIA CEREBRAL, EPILEPSIA, DISTÚRBIOS DO DESENVOLVIMENTO ETC.</li> <li>❖ TRATAMENTO MÉDICO E TERAPÊUTICO: PRESCREVE MEDICAMENTOS E TERAPIAS PARA CONTROLAR SINTOMAS E TRATAR DOENÇAS NEUROLÓGICAS.</li> <li>❖ ATRIBUIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS: ACOMPANHA CRIANÇAS COM CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS CRÔNICAS; CONTROLE DE COMPLICAÇÕES: IDENTIFICA E TRATA COMPLICAÇÕES NEUROLÓGICAS.</li> <li>❖ ATRIBUIÇÕES EDUCATIVAS: EDUCAÇÃO EM SAÚDE NEUROLÓGICA PEDIÁTRICA; ORIENTA PAIS E RESPONSÁVEIS SOBRE PREVENÇÃO, CUIDADOS E HÁBITOS SAUDÁVEIS; ORIENTAÇÃO SOBRE REABILITAÇÃO: ACONSELHA SOBRE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGIA.</li> <li>❖ ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS: REGISTROS MÉDICOS: DOCUMENTA INFORMAÇÕES SOBRE A CONSULTA NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE; COMUNICAÇÃO COM OUTROS PROFISSIONAIS: COMPARTILHA INFORMAÇÕES COM PEDIATRAS, PSICÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS ETC.;</li> <li>❖ ENCAMINHAMENTO: DIRECIONA PACIENTES PARA EXAMES COMPLEMENTARES OU ESPECIALISTAS QUANDO NECESSÁRIO.</li> <li>❖ ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO: AVALIA E MONITORA</li> </ul>	<p>DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CREDENCIADA PELO (MEC); REGISTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ÁREA/ESPECIALIDADE (LEI Nº 6.932, DE 07-07-1981) E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIEDADE ESPECÍFICA DO CARGO PRETERIDO</p>	410	R\$ 330,00

			<p>DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO EM CRIANÇAS; DISTÚRBIOS DO SONO: DIAGNOSTICA E TRATA DISTÚRBIOS DO SONO EM CRIANÇAS; DOENÇAS NEUROMUSCULARES: DIAGNOSTICA E TRATA DOENÇAS NEUROMUSCULARES EM CRIANÇAS, COMO DISTROFIA MUSCULAR.</p>			
02	NEURO PSICOPEDAGOGO	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA PROFISSÃO. ESTABELECEER ESTRATÉGIAS PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DO USO DE INSTRUMENTOS (TESTES, BATERIAS, ESCALAS) PADRONIZADOS PARA AVALIAÇÃO DAS FUNÇÕES COGNITIVAS, NO QUE SE DETÉM AO DESEMPENHO DE HABILIDADES COMO ATENÇÃO, PERCEPÇÃO, LINGUAGEM, RACIOCÍNIO, ABSTRAÇÃO, MEMÓRIA, APRENDIZAGEM, HABILIDADES ACADÊMICAS, PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO, VISUOCONSTRUÇÃO, AFETO, FUNÇÕES MOTORAS E EXECUTIVAS.</li> <li>❖ ESTABELECEER TIPOS DE INTERVENÇÃO, DE REABILITAÇÃO PARTICULAR E ESPECÍFICA PARA INDIVÍDUOS E/OU GRUPOS DE PACIENTES COM DISFUNÇÕES ADQUIRIDAS OU NÃO, GENÉTICAS OU NÃO, PRIMARIAMENTE NEUROLÓGICAS OU SECUNDARIAMENTE A OUTROS DISTÚRBIOS (PSIQUIÁTRICOS).</li> <li>❖ PROPOR E PROMOVER TRATAMENTO (REABILITAÇÃO) PARA QUE POSSAM MELHORAR, COMPENSAR, CONTORNAR OU ADAPTAR-SE ÀS DIFICULDADES.</li> </ul>	<p>DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE PSICOLOGIA E CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/E SPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGO.</p>	410	R\$ 216,30
03	PSICÓLOGO (A) COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA.	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA;</li> <li>❖ PROCEDIMENTOS: CONSULTAS COM ESPECIALISTA, ATUANDO NO DIAGNÓSTICO, NO ACOMPANHAMENTO, NO TRATAMENTO E NA PESQUISA DA COGNIÇÃO, DAS EMOÇÕES, DA PERSONALIDADE E DO COMPORTAMENTO SOB O ENFOQUE DA RELAÇÃO ENTRE ESTES ASPECTOS E O FUNCIONAMENTO CEREBRAL.</li> <li>❖ RELATÓRIO DO PERFIL NEUROPSICOLÓGICO DO</li> </ul>	<p>DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM PSICOLOGIA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA</p>	410	R\$ 211,29

			<p>PACIENTE É FEITO POR MEIO DE: ENTREVISTAS COM PACIENTES E FAMILIARES; TESTES; AVALIAÇÕES; OBSERVAÇÃO CLÍNICA E OUTROS PROCESSOS.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>❖ PROCEDIMENTO: REALIZAR ATENDIMENTO NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL VOLTADA PARA PACIENTES COM POSSÍVEIS DOENÇAS DE PELE; DESEMPENHAR FUNÇÕES DA MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA; REALIZAR ATENDIMENTOS, EXAMES, DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICA E ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES; EXECUTAR QUALQUER OUTRA ATIVIDADE QUE, POR SUA NATUREZA, ESTEJA INSERIDA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO E ÁREA; PARTICIPAR, CONFORME A POLÍTICA INTERNA DA INSTITUIÇÃO, DE PROJETOS, CURSOS, EVENTOS, COMISSÕES, CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.</li><li>❖ ASSESSORAR, ELABORAR E PARTICIPAR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NOS CAMPOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA MEDICINA PREVENTIVA;</li><li>❖ PARTICIPAR, ARTICULADO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE VISANDO À MELHORIA DE SAÚDE DO INDIVÍDUO, DA FAMÍLIA E DA POPULAÇÃO EM GERAL;</li><li>❖ MANTER REGISTRO DOS PACIENTES EXAMINADOS, COM A CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA, O TRATAMENTO PRESCRITO E A EVOLUÇÃO DA DOENÇA;</li><li>❖ REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL, INDIVIDUAL, PROGRAMADO E INDIVIDUAL INTERDISCIPLINAR A PACIENTES;</li><li>❖ EFETUAR A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS; REALIZAR REUNIÕES COM FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS DE PACIENTES A FIM DE PRESTAR INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE A DOENÇA E O TRATAMENTO A SER REALIZADO;</li><li>❖ PRESTAR INFORMAÇÕES DO PROCESSO SAÚDE- DOENÇA AOS INDIVÍDUOS E A SEUS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS;</li><li>❖ PARTICIPAR DE GRUPOS TERAPÊUTICOS ATRAVÉS DE REUNIÕES REALIZADAS COM GRUPOS DE PACIENTES ESPECÍFICOS PARA PRESTAR</li></ul>	PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE PSICOLOGIA E CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/E SPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA.		
--	--	--	--	---	--	--

			<p>ORIENTAÇÕES E TRATAMENTOS E PROPORCIONAR A TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PACIENTES;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ PARTICIPAR DE REUNIÕES COMUNITÁRIAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS PRIVADOS OU EM COMUNIDADES, VISANDO À DIVULGAÇÃO DE FATORES DE RISCO QUE FAVORECEM ENFERMIDADES;</li> <li>❖ PROMOVER REUNIÕES COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA DISCUTIR CONDUTA A SER TOMADA EM CASOS CLÍNICOS MAIS COMPLEXOS;</li> <li>❖ PARTICIPAR DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA EQUIPE E DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO;</li> <li>❖ REALIZAR DIAGNÓSTICO DA COMUNIDADE E LEVANTAR INDICADORES DE SAÚDE DA COMUNIDADE PARA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS AÇÕES EM SAÚDE IMPLEMENTADAS POR EQUIPE;</li> <li>❖ REPRESENTAR, QUANDO DESIGNADO, A SECRETARIA MUNICIPAL NA QUAL ESTÁ LOTADO EM CONSELHOS, COMISSÕES, REUNIÕES COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS; COM COLETA DE MATERIAIS PARA EXAMES.</li> </ul>			
04	MÉDICO (A) NEUROLOGISTA	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ ATRIBUIÇÕES CLÍNICAS;</li> <li>❖ AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA: REALIZA EXAMES FÍSICOS E NEUROLÓGICOS PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO.</li> <li>❖ DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS NEUROLÓGICAS: IDENTIFICA CONDIÇÕES COMO PARKINSON, ALZHEIMER, ESCLEROSE MÚLTIPLA, EPILEPSIA ETC.</li> <li>❖ TRATAMENTO MÉDICO: PRESCREVE MEDICAMENTOS PARA CONTROLAR SINTOMAS E TRATAR DOENÇAS NEUROLÓGICAS.</li> <li>❖ ATRIBUIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO :MONITORAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS: ACOMPANHA PACIENTES COM CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS CRÔNICAS.</li> <li>❖ CONTROLE DE COMPLICAÇÕES: IDENTIFICA E TRATA COMPLICAÇÕES NEUROLÓGICAS.</li> <li>❖ ATRIBUIÇÕES EDUCATIVAS: EDUCAÇÃO EM SAÚDE NEUROLÓGICA: ORIENTA PACIENTES SOBRE PREVENÇÃO, CUIDADOS E HÁBITOS SAUDÁVEIS.</li> </ul>	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CREDENCIADA PELO (MEC); REGISTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ÁREA/ESPECIALIDADE (LEI Nº 6.932, DE 07-07-1981) E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA CONFERIDO PELA SOCIEDADE ESPECÍFICA DO	410	R\$ 370,88

			<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ ORIENTAÇÃO SOBRE REABILITAÇÃO: ACONSELHA SOBRE FISIOTERAPIA E EXERCÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO.</li> <li>❖ ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS: REGISTROS MÉDICOS: DOCUMENTA INFORMAÇÕES SOBRE A CONSULTA NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE; COMUNICAÇÃO COM OUTROS PROFISSIONAIS: COMPARTILHA INFORMAÇÕES COM OUTROS MÉDICOS, ENFERMEIROS OU ESPECIALISTAS; ENCAMINHAMENTO: DIRECIONA PACIENTES PARA EXAMES COMPLEMENTARES OU ESPECIALISTAS QUANDO NECESSÁRIO.</li> <li>❖ ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS ELETROENCEFALOGRAFIA (EEG): INTERPRETA EXAMES DE EEG PARA DIAGNOSTICAR DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS.</li> <li>❖ ELETROMIOGRAFIA (EMG): REALIZA E INTERPRETA EXAMES DE EMG PARA AVALIAR FUNÇÃO MUSCULAR.</li> <li>❖ RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RM): SOLICITA E INTERPRETA EXAMES DE RM PARA VISUALIZAR ESTRUTURAS CEREBRAIS.</li> </ul>	CARGO PRETERIDO		
05	PSICOPEDAGOGO	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA PROFISSÃO.</li> <li>❖ INTEGRAR A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL; ESTABELECEER UMA RELAÇÃO DE CUIDADO CENTRADO NO PACIENTE; PARTICIPAR DAS VISITAS MULTIPROFISSIONAIS, DISCUTINDO OS CASOS DOS PACIENTES E COLABORANDO COM A ELABORAÇÃO DO PLANO TERAPÊUTICO, CONFORME A ROTINA DA UNIDADE;</li> <li>❖ REALIZAR INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA VISANDO A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM, TENDO POR ENFOQUE USUÁRIO.</li> <li>❖ REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E TÉCNICAS PRÓPRIOS DE PSICOPEDAGOGIA;</li> <li>❖ UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS QUE</li> </ul>		410	R\$ 213,66

			TENHAM POR FINALIDADE A PESQUISA, A PREVENÇÃO, A AVALIAÇÃO E A INTERVENÇÃO RELACIONADAS COM A APRENDIZAGEM;			
06	PROFISSIONAL DE SAÚDE COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA PROFISSÃO.</li> <li>❖ ESCUTAR E LEGITIMAR A QUEIXA DA FAMÍLIA DO INDIVÍDUO COM TEA/DESENVOLVIMENTO ATÍPICO E/OU DO PRÓPRIO INDIVÍDUO COM TEA/DESENVOLVIMENTO ATÍPICO.</li> <li>❖ SELECIONAR QUAIS EXPECTATIVAS DA FAMÍLIA OU DO INDIVÍDUO SÃO COMPATÍVEIS COM A PROPOSTA A SER DELINEADA.</li> <li>❖ ESCUTAR E COLETAR INFORMAÇÕES SOBRE O HISTÓRICO DO INDIVÍDUO A SEREM USADAS NO DELINEAMENTO DO TRATAMENTO.</li> <li>❖ SELECIONAR PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DO INDIVÍDUO A SEREM USADAS NO DELINEAMENTO DO TRATAMENTO.</li> <li>❖ DESCREVER COMO UMA INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL PODE SER REALIZADA.</li> <li>❖ SANAR POSSÍVEIS DÚVIDAS QUE A FAMÍLIA OU INDIVÍDUO COM TEA/DESENVOLVIMENTO ATÍPICO POSSA TER SOBRE O TRABALHO ANALÍTICO COMPORTAMENTAL.</li> <li>❖ ELABORAR E IMPLEMENTAR AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL DE HABILIDADES E PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO, PREFERENCIALMENTE, COM O USO DE INSTRUMENTOS JÁ PUBLICADOS, QUE PROVEJAM DIRECIONAMENTO PARA O PLANEJAMENTO DA INTERVENÇÃO.</li> <li>❖ COLETAR DADOS DA AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL DE HABILIDADES E PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO, PREFERENCIALMENTE, COM O USO DE INSTRUMENTOS JÁ PUBLICADO, QUE PROVEJAM DIRECIONAMENTO PARA O PLANEJAMENTO DA INTERVENÇÃO.</li> <li>❖ DELINEAR PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS DE ENSINO DE HABILIDADES, PREVENÇÃO</li> </ul>	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO E CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/E SPECIALIZAÇÃO O LATU SENSU EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO) OU TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).	410	R\$ 106,00

			<p>E REDUÇÃO DE PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO A SEREM IMPLEMENTADOS NA INTERVENÇÃO.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ CONFECCIONAR RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO. CONFECCIONAR PLANO DE INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL.</li> <li>❖ REALIZAR DEVOLUTIVA DE AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL PARA OS FAMILIARES E/OU RESPONSÁVEIS, BEM COMO OBTER ANUÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO; PLANEJAR E IMPLEMENTAR REAVALIAÇÕES PERIÓDICAS PARA MONITORAR O EFEITO DA INTERVENÇÃO SOBRE OS COMPORTAMENTOS ALVO NOS DIVERSOS AMBIENTES.</li> <li>❖ ATUALIZAR OS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS SOBRE QUALQUER MODIFICAÇÃO NOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PREVIAMENTE, BEM COMO OBTER ANUÊNCIA PARA A ALTERAÇÃO DESTES.</li> <li>❖ CASO SEJAM IDENTIFICADAS CONDIÇÕES ADVERSAS NA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS PACIENTES E/OU FAMILIARES, FAZER OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS PARA AVALIAÇÕES COM ESPECIALISTAS OU INSTITUIÇÕES COMPETENTES, SEMPRE QUE NECESSÁRIO.</li> </ul>			
07	TERAPIA OCUPACIONAL	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA PROFISSÃO.</li> <li>❖ EXECUTAR MÉTODOS E TÉCNICAS TERAPÊUTICAS COM A FINALIDADE DE RESTAURAR, DESENVOLVER E CONSERVAR A CAPACIDADE MENTAL DO PACIENTE.</li> <li>❖ ATENDER PACIENTES PARA PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO UTILIZANDO PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; REALIZAR DIAGNÓSTICOS ESPECÍFICOS; ANALISAR CONDIÇÕES DOS PACIENTES; ORIENTAR PACIENTES E FAMILIARES; DESENVOLVER PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; EXERCER ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS. ASSESSORAR</li> </ul>	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COM CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CURSOS LIVRES OU RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO TÉCNICA	410	R\$ 181,00

			<p>NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ AVALIAR O PACIENTE QUANTO ÀS SUAS CAPACIDADES E DEFICIÊNCIAS.</li> <li>❖ ELEGER PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA ATINGIR OS OBJETIVOS PROPOSTOS A PARTIR DA AVALIAÇÃO.</li> <li>❖ FACILITAR E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO DO PACIENTE NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO OU DE REABILITAÇÃO.</li> <li>❖ AVALIAR OS EFEITOS DA TERAPIA, ESTIMULAR E MEDIR MUDANÇAS E EVOLUÇÃO.</li> <li>❖ PLANEJAR ATIVIDADES TERAPÊUTICAS DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS.</li> <li>❖ REDEFINIR OS OBJETIVOS, REFORMULAR PROGRAMAS E ORIENTAR PACIENTES E FAMILIARES.</li> <li>❖ PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS; PRODUZIR MANUAIS E FOLHETOS EXPLICATIVOS.</li> </ul>	<p>EM <u>PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE</u> E/OU OUTRAS TÉCNICAS TERAPÊUTICAS E CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/E SPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO) OU TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).</p>		
08	TERAPEUTA OCUPACIONAL C/ESPECIALIZAÇÃO EM TEA/ABA	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA PROFISSÃO.</li> <li>❖ TRABALHAR A CIÊNCIA ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA) COM FOCO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ATRASOS NO DESENVOLVIMENTO E OUTROS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO/SÍNDROMES GENÉTICAS.</li> <li>❖ EXECUTAR MÉTODOS E TÉCNICAS TERAPÊUTICAS COM A FINALIDADE DE RESTAURAR, DESENVOLVER E CONSERVAR A CAPACIDADE MENTAL DO PACIENTE. ATENDER PACIENTES PARA PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO UTILIZANDO PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; REALIZAR DIAGNÓSTICOS ESPECÍFICOS; ANALISAR CONDIÇÕES DOS PACIENTES; ORIENTAR PACIENTES E FAMILIARES; DESENVOLVER PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; EXERCER ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS.</li> </ul>	<p>DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO S TÉCNICAS DE CURSOS LIVRES OU RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO TÉCNICA EM <u>PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE</u> E/OU OUTRAS TÉCNICAS TERAPÊUTICAS E CURSO DE</p>	410	R\$ 173,80

			<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.</li> <li>❖ AVALIAR O PACIENTE QUANTO ÀS SUAS CAPACIDADES E DEFICIÊNCIAS.</li> <li>❖ ELEGER PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA ATINGIR OS OBJETIVOS PROPOSTOS A PARTIR DA AVALIAÇÃO.</li> <li>❖ FACILITAR E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO DO PACIENTE NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO OU DE REABILITAÇÃO.</li> <li>❖ AVALIAR OS EFEITOS DA TERAPIA, ESTIMULAR E MEDIR MUDANÇAS E EVOLUÇÃO.</li> <li>❖ PLANEJAR ATIVIDADES TERAPÊUTICAS DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS.</li> <li>❖ REDEFINIR OS OBJETIVOS, REFORMULAR PROGRAMAS E ORIENTAR PACIENTES E FAMILIARES.</li> <li>❖ PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS; PRODUZIR MANUAIS E FOLHETOS EXPLICATIVOS.</li> <li>❖ TRABALHAR TERAPIAS DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL.</li> <li>❖ TRABALHAR ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVDS).</li> </ul>	PÓS-GRADUAÇÃO/E SPECIALIZAÇÃO O LATU SENSU EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO) OU TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).		
09	FONOAUDIÓLOGO (A) COM ESPECIALIZAÇÃO EM TEA/ABA	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ ATENDER PACIENTES COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO PARA PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, UTILIZANDO PROTOCOLOS, PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE FONOAUDIOLOGIA E A CIÊNCIA ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA).</li> <li>❖ AJUDAR A DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO DE MANEIRA MAIS FUNCIONAL, TRABALHANDO AS ÁREAS: LINGUAGEM ORAL E ESCRITA; FALA; VOZ; AUDIÇÃO.</li> <li>❖ AUXILIAR NA QUALIDADE DE VIDA QUANDO SE TRATA DE PROBLEMÁTICAS ENVOLVENDO A: DEGLUTIÇÃO (ATO DE ENGOLIR); RESPIRAÇÃO; MASTIGAÇÃO.</li> <li>❖ TRABALHAR A LINGUAGEM CORPORAL DO AUTISTA E ENSINAR A CRIANÇA A RECONHECER ALGUNS SINAIS CORPORAIS QUE PODEM SER BASTANTE SUTIS; AJUDAR O AUTISTA A DESENVOLVER AS HABILIDADES DE</li> </ul>	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE FONOAUDIOLOGIA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO E CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/E SPECIALIZAÇÃO O LATU SENSU EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO) OU TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).	410	R\$ 176,67

			<p>CONVERSAÇÃO; AMPLIAR O REPERTÓRIO DE FALA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>❖ FORTALECER OS MÚSCULOS DA BOCA, MANDÍBULA E PESCOÇO; TREINAR OS SONS PARA DEIXAR A FALA MAIS CLARA; COMBINAR AS EMOÇÕES COM A EXPRESSÃO FACIAL CORRETA; COMPREENDER A LINGUAGEM CORPORAL; ENSINAR A CONVERSAR E A RESPONDER AS PERGUNTAS; COMBINAR UMA IMAGEM COM O SEU SIGNIFICADO; CONTRIBUIR COM O TOM DE VOZ; USO DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E AUMENTATIVA (CAA).</li> <li>❖ TRATAR DE PACIENTES EFETUAR AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO FONOAUDIÓLOGO; ORIENTAR PACIENTES FAMILIARES, CUIDADORES E RESPONSÁVEIS; DESENVOLVER PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA. ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</li> </ul>			
10	TERAPEUTA COMPORTAMENTAL C/ESPECIALIZAÇÃO EM TEA/ABA	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA PROFISSÃO.</li> <li>❖ TRABALHAR A CIÊNCIA ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA) COM FOCO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ATRASOS NO DESENVOLVIMENTO E OUTROS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO /SÍNDROMES GENÉTICAS.</li> <li>❖ EXECUTAR MÉTODOS E TÉCNICAS TERAPÊUTICAS COM A FINALIDADE DE RESTAURAR, DESENVOLVER E CONSERVAR A CAPACIDADE MENTAL DO PACIENTE. ATENDER PACIENTES PARA PREVENÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO UTILIZANDO PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE TERAPIA COMPORTAMENTAL; REALIZAR DIAGNÓSTICOS ESPECÍFICOS; ANALISAR CONDIÇÕES DOS</li> </ul>	<p>DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COM CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CURSOS LIVRES OU RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO TÉCNICA EM <a href="#">PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE</a> E/OU OUTRAS TÉCNICAS TERAPÊUTICAS</p>	410	R\$ 160,67

			<p>PACIENTES; ORIENTAR PACIENTES E FAMILIARES; DESENVOLVER PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; EXERCER ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>❖ ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.</li><li>❖ AVALIAR O PACIENTE QUANTO ÀS SUAS CAPACIDADES E DEFICIÊNCIAS.</li><li>❖ ELEGER PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA ATINGIR OS OBJETIVOS PROPOSTOS A PARTIR DA AVALIAÇÃO.</li><li>❖ FACILITAR E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO DO PACIENTE NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO OU DE REABILITAÇÃO.</li><li>❖ AVALIAR OS EFEITOS DA TERAPIA, ESTIMULAR E MEDIR MUDANÇAS E EVOLUÇÃO.</li><li>❖ PLANEJAR ATIVIDADES TERAPÊUTICAS DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS.</li><li>❖ REDEFINIR OS OBJETIVOS, REFORMULAR PROGRAMAS E ORIENTAR PACIENTES E FAMILIARES.</li><li>❖ PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS; PRODUZIR MANUAIS E FOLHETOS EXPLICATIVOS.</li><li>❖ TRABALHAR TERAPIAS DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL.</li><li>❖ TRABALHAR ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVDS).</li><li>❖ DESENVOLVER AÇÕES TERAPIA COMPORTAMENTAL A PARTIR DE TÉCNICAS ESPECÍFICAS, INTERVENÇÕES COMPORTAMENTAIS E REFORÇOS POSITIVOS, TRABALHA-SE O DESENVOLVIMENTO DA COGNIÇÃO, TREINO DE HABILIDADES E MANEJO DOS COMPORTAMENTOS.</li><li>❖ AJUDA A CRIANÇA NO RECONHECIMENTO DE SEUS SENTIMENTOS E A REGULAR SUAS EMOÇÕES, AUTOCONTROLE E COMPORTAMENTOS</li></ul>	<p>E CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/E SPECIALIZAÇÃO O LATU SENSU EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO) OU TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).</p>	
--	--	--	--	--	--

			ADEQUADOS, APRIMORANDO HABILIDADES EMOCIONAIS E SOCIAIS, BEM COMO A LIDAR MELHOR COM FRUSTRAÇÕES, A REDUZIR A IMPULSIVIDADE E MELHORAR SEU COMPORTAMENTO SOCIAL.		
--	--	--	--	--	--

SESSÕES DE TERAPIA					
ITEM	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	QUANTIDADE DE SESSÕES ESTIMADAS ANUAIS	VALOR ESTIMADO POR SESSÃO
11	SESSÕES DE TERAPIA	SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA SERVIÇOS DE SESSÕES DE TERAPIA, EM ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 ANOS (EM IDADE ESCOLAR), COM DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL LEVE ASSOCIADA A OUTRAS COMORBIDADES COMO PARALISIA CEREBRAL, SÍNDROME DE DOWN, ENTE OUTRAS, NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, TERAPIA COMPORTAMENTAL, MUSICOTERAPIA E PSICOPEDAGOGIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA.	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COM CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CURSOS LIVRES OU RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO TÉCNICA EM <u>PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE</u> E/OU OUTRAS TÉCNICAS TERAPÊUTICAS E CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO) OU TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA).	15.000	R\$ 75,67

**6.2. O valor total estimado é de R\$ 2.090.325,40 (dois milhões, noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).**

**6.3.** A prestação de serviço dos profissionais da saúde é caracterizada de natureza intelectual.

**6.4.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de serviço de luxo.

**6.5.** O prazo de vigência do credenciamento é de 02(dois) anos.

**6.6.** A prestação dos serviços não gera vínculo entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## **7. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

**7.1** A execução dos serviços está condicionada ao Credenciamento devidamente homologado, sendo necessário o respectivo cadastramento do credenciado junto ao Fundo Municipal de Saúde e posteriormente a celebração do Instrumento Contratual.

## **8. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO**

**8.1.** Caberá ao Fundo Municipal de Alvorada/TO determinar metas físicas, qualitativas e assistenciais a serem cumpridas; o volume de prestação de serviços; a humanização do atendimento; a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e outros fatores que tornem o serviço um efetivo instrumento na garantia de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS).

## **9. DO PRAZO E DO LOCAL DE EXECUÇÃO:**

**9.1** O local de execução dos serviços será nas dependências do Centro de Especialidades do Município de Alvorada/TO.

**9.2** O Credenciado terá o prazo de até 05 (cinco) dias para iniciar a execução dos serviços, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser antecipado ou postergado se assim for entendido e definido pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como principal objetivo o atendimento de suas necessidades.

## **10. DO CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO DOS CREDENCIADOS**

**10.1.** O presente termo de referência tem por objeto o credenciamento de profissionais da área da saúde, pessoa jurídica, para prestação de serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, com fundamento no art. 79, inciso

I, da Lei nº 14.133/2021, em regime de contratação direta por inviabilidade de competição.

**10.2.** Poderão ser credenciados todos os interessados que atendam integralmente aos requisitos técnicos, jurídicos e administrativos estabelecidos neste edital, não havendo classificação por julgamento de proposta, tampouco competição entre os participantes, conforme dispõe a legislação vigente.

**10.3.** A contratação dos profissionais habilitados obedecerá estritamente à ordem cronológica de protocolo das propostas, registrada formalmente no processo administrativo, observada a disponibilidade orçamentária e a necessidade do serviço.

**10.4.** O credenciamento não estabelece vínculo de exclusividade ou obrigatoriedade de contratação de todos os habilitados, sendo a contratação efetivada conforme demanda da Administração, por chamada individual direta, com base na ordem de protocolo dos documentos validamente protocolada.

**10.5.** O não comparecimento ou a recusa injustificada do credenciado em atender à convocação poderá ensejar a sua exclusão do cadastro de credenciados, após regular processo administrativo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**10.6.** Em caso de comprovação de falecimento, encerramento de atividade, inaptidão técnica ou jurídica superveniente, ou ainda descumprimento contratual, será respeitada a ordem subsequente de protocolo para convocação de novo credenciado.

## **11. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**11.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogados por interesse da Administração, conforme art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

**11.2.** Este contrato poderá ser extinto a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos no artigo 137, e na forma do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**11.3.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo

**11.4.** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## **12. SUBCONTRATAÇÃO**

**12.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **13. FISCALIZAÇÃO**

**13.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

**13.2.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

**13.3.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II); Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

**13.4.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

**13.5.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

**13.6.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação

tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **14. GESTOR DO CONTRATO**

**14.1.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

**14.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

**14.3.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

**14.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

**14.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou

pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

## **15. LIQUIDAÇÃO**

**15.1.** Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**15.2.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**15.3.** o prazo de validade;

**15.4.** a data da emissão;

**15.5.** os dados do contrato e do órgão contratante;

**15.6.** o período respectivo de execução do contrato;

**15.7.** o valor a pagar; e

**15.8.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**15.9.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**15.10** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

**15.11** Constatando-se, que a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**15.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela

fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**15.13.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**15.14.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

## **16. PRAZO DE PAGAMENTO**

**16.1.** O pagamento será efetuado mensal no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

## **17. FORMA DE PAGAMENTO**

**17.1.** O pagamento será mensalmente realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**17.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**17.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**17.4.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**17.5.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 18. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

**18.1.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 18.2. HABILITAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

**18.2.1. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**18.2.2. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**18.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**18.2.4. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**18.2.5. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**18.2.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e acompanhados dos documentos com foto de todos os sócios das empresas.**

**18.2.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;**

**18.2.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional,** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**18.2.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

**18.2.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,** mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**18.2.11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor,** relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**18.2.12. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor,** relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**18.2.13.** Inscrição Municipal ou estadual vigente;

**18.2.14.** Alvará de funcionamento vigente;

**18.2.15.** Alvará sanitário vigente;

**18.2.16. Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**18.2.17. PROFISSIONAIS QUE IRÃO ATUAR JUNTO A EMPRESA, DEVERÃO APRESENTAR:**

- a) Registro Profissional no Conselho de Classe;
- b) Diploma ou certidão de conclusão de curso;

- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- d) Currículo Profissional;
- e) Comprovante de Cursos ou Especializações;
- f) Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços (junto a empresa). Caso o prestador de serviço for sócio da empresa, está dispensado a apresentação dessa alínea "F".

### **18.3. DAS DECLARAÇÕES**

**18.3.1.** Essas Declarações são obrigatórias para os profissionais pessoa jurídica:

**18.3.2.** Declaração de inexistência de impedimento legal para contratar com o poder público; (Anexo 3).

**18.3.3.** Declaração de que não incide nas vedações do art. 9º (conflito de interesse com servidor público);(Anexo 4).

**18.3.4.** Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no edital; (Anexo 5).

**18.3.5.** Declaração de que não emprega menor de idade em condições proibidas por lei; (Anexo 6).

**18.3.6.** Declaração de veracidade das informações e documentos apresentados; (Anexo 7).

**18.3.7.** Declaração de responsabilidade; (Anexo 8).

### **19. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**19.1.** O valor total estimado é de **R\$ 2.090.325,40 (dois milhões, noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).**

### **20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**20.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO:

Órgão: 0013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade: 0022-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**10.301.0206.2200 – Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família**

339039000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA  
1.600.0000 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco Custeio  
1.500.1002 ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde  
2.600.0000 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco Custeio -  
Superávit

**10.301.0206.2247 - Requalificação do Centro de Atendimento de Especialidades – CENAE.**

339039000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA  
1.600.0000 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco Custeio  
1.500.1002 ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde  
2.600.0000 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco Custeio -  
Superávit

**10.301.0206.2041 – Ações de Apoio ao Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de COVID-19**

339039000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA  
2.602.0000.000777 – Bloco Custeio – COVID  
1.602.0000.000777 – Bloco Custeio – COVID

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

Aprovo o presente Termo de Referencia

**FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA**

Fundo Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2025



## **VALIDAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

**FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA**

Fundo Municipal de Saúde  
Decreto nº 003/2025